

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 43/2012(*)

Reconstitui Comissão com a finalidade de promover a regularização dos imóveis junto à Gerência do Patrimônio da União no Ceará e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações de pessoal ocorridas no âmbito da Divisão de Material e Patrimônio: e

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão do trabalho de regularização dos imóveis em uso pelo TRT da 7ª Região junto à Secretaria de Patrimônio da União.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o final de maio/2012 os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 251/2009 com a finalidade de promover a regularização dos imóveis em uso pelo TRT da 7ª Região, junto à Secretaria do Patrimônio da União no Ceará.

Art. 2º Reconstituir seus componentes, designando como Presidente a servidora MARIA VILANY TEIXEIRA, como membros efetivos os servidores MARCOS ANTONIO LOIOLA e EDUARDO DE BAYMA REBOUÇAS, e como membro suplente o servidor ANSELMO OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2012

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 904, DE 24.01.2012, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 317/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3977, 23 de maio de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

